PARECER Nº 404/2023 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Mensagem Modificativa ref. ao Ofício EM 117/2023 ao Projeto de Lei Ordinária nº EM 065/2023

1. Relatório

Trata-se de mensagem modificativa ao projeto de lei de autoria do Poder Executivo Municipal, que "ratifica o 3º Termo Aditivo ao Contrato do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Centro Oeste Mineiro - CIAS Centro-Oeste".

Em resumo, o projeto propõe conceder autorização para a ratificação pelo Município do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Centro Oeste Mineiro - CIAS Centro-Oeste, validando para o município as cláusulas do referido termo. Por seu turno a mensagem modificativa apresentada intenciona suprimir da redação do projeto o art. 3º, renumerando os dispositivos subsequentes.

Em sua justificativa, o autor da proposta argumenta que "a modificação ora proposta tem por escopo adequar a proposta legislativa em testilha, a fim de afastar a presença de dispositivo que possa configurar generalidade, notadamente pelo fato que, eventual alienação de bem imóvel do Município dependerá de oportuna lei autorizativa específica; e, de conseguinte, sua análise, a fim de viabilizar sua submissão à votação pelos nobre Edis, almejando-se a esperada aprovação, no que tange à parte remanescente".

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal manifestou-se pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade da mensagem modificativa ao projeto.

Em face do exposto, passa-se à análise da matéria sujeita à apreciação pela Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis, nos termos do art. 90, inciso III, c/c art. 125, ambos do Regimento Interno (Resolução nº 392 de 23 de dezembro de 2008).

2. Fundamentos

A matéria versada no projeto em análise encontra-se adequada às competências outorgadas regimentalmente à Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico, especificamente observado o disposto no art. 90, III, alíneas “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis.

As razões encetadas na Mensagem Modificativa ao PLEM nº 065/2023 são suficientes para que se recomende sua aprovação.

3. Conclusão

Em face do exposto, é o parecer pela **APROVAÇÃO** da Mensagem Modificativa ref. ao Ofício EM 117/2023 ao Projeto de Lei Ordinária nº EM 065/2023.

Divinópolis, 05 de outubro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
ROGER ALISSON VIEGAS BARBOSA
CPF 07567842637 DATA 05/10/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
HILTON DE AGUIAR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Roger Viegas	**Hilton de Aguiar**	**Edsom Sousa**
Vereador Presidente e Relator da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis	Vereador Secretário da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis	Vereador Membro da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis

Mensagem Modificativa ao PLEM 065/2023